

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**  
**Portaria PROGEP/UFRB nº 560, de 30 de junho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 529, de 15 de junho de 2022, publicada no Boletim de Ano 6, Edição: 6.22 De: 28/06/2022, referente à remoção da servidora STEPHANIE SOUSA LUZ, Mat. SIAPE nº 1304666, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais.

Onde se lê: “para o Núcleo de Acompanhamento Integrado ao Estudante – NUGIF (cód. 309)”,

Leia-se: “para o Núcleo de Acompanhamento Integrado ao Estudante – NAIE (cód. 309)”.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**  
Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126602>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**  
**Portaria PROGEP/UFRB nº 552, de 29 de junho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover a pedido, a critério da Administração, AGENOR LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1167737, do Núcleo de Gestão de Processo Seletivo – NUPSEL/PROGRAD (cód. 217), para Coordenadoria de Políticas Afirmativas-COPAF/PROPAAE (cód.168), em face do que consta no processo nº 23007.00010092/2022-51.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126606>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 4 de julho de  
2022

BGP - Publicado em 04/07/2022 - Ano 6 Edição 7.3

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 1 de julho de 2022**

Em atenção ao DESPACHO ADM Nº 594/2022 - NUPMOV, constante no processo administrativo eletrônico nº 23007.00000276/2012-75, e em concordância com o conteúdo ali proposto, objetivando sanear as falhas processuais, encaminho à SECSEP solicitando retificação da publicação efetuada no Boletim de Pessoal nº 008/2012, de 01 de março de 2012, de interesse do servidor JAIME DE JESUS SOUSA, SIAPE nº 1413625.

Onde se lê:

"09/05/1990 a 11/03/1991 - Construtora OAS LTDA;  
01/06/1991 a 13/01/1997 - Postos Mataripe Abastecimentos e Serviços LTDA;  
12/05/2003 a 26/02/2005 - UFBA;  
16/03/2007 a 01/01/2009 - UFBA;  
02/01/2009 a 02/05/2010 - SEC;  
03/05/2010 a 15/06/2011 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária."

Leia-se:

"01/06/2003 a 26/02/2005 - Universidade Federal da Bahia - UFBA;  
01/05/2007 a 01/01/2009 - Universidade Federal da Bahia - UFBA".  
02/01/2009 a 01/05/2010 - Secretaria da Educação - SEC".

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126608>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 1 de julho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a publicação de Auxílio Transporte, conforme consta na tabela abaixo:

Nome	SIAPE	Vigência	Requerimento	Decisão
ALDAIR EPIFANIO FERREIRA JUNIOR	2259412	15/06/2022	1855462	DEFERIDO
ERANE LEMOS PITON NEIVA	1075431	15/06/2022	1869637	DEFERIDO
IZIANE DA SILVA ANDRADE	2157034	14/06/2022	1864490	DEFERIDO
MICHELLE DE SANTANA XAVIER RAMOS	2387155	20/06/2022	1887136	DEFERIDO
MOACIR DOS SANTOS DIAS	1841412	15/06/2022	1867871	DEFERIDO
ROSEANO FRANCISCO BESERRA	3212175	16/06/2022	1869050	DEFERIDO
TAIS LIMA GONCALVES AMORIM DA SILVA	1082336	20/06/2022	1882011	DEFERIDO
THAIA CONCEICAO PORTO	2261047	20/06/2022	1884035	DEFERIDO

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em  
01/07/2022, às 15:07,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126622>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 4 de julho de  
2022

BGP - Publicado em 04/07/2022 - Ano 6 Edição 7.3

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 1 de julho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo
JOSE RAIMUNDO DE JESUS SANTOS	1333744	30/5 a 11/6/2022	23007.00012971/2022-15
LUCIANA DA CRUZ BRITO	2352290	09 a 27/6/2022	23007.00013493/2022-83
MACIEJ ROZALSKI	2267366	22/6 a 03/7/2022	23007.00014431/2022-74
SORAIA BARRETO AGUIAR FONTELES	1528192	10 a 12/8/2022	23007.00014973/2022-87

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em  
01/07/2022, às 15:07,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126630>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe